



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001/2018

O Ver. **LEONARDO MONTENEGRO**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento da Servidora Tailine Kowalski Lopes, a Porto Alegre – RS, no dia 08 de janeiro de 2018, a qual irá até a empresa Duetto Tecnologia e na sede da Receita Federal, onde irá realizar o encerramento do exercício financeiro de 2017 e entrega de documentos para atualização cadastral, respectivamente.

Parágrafo único. a servidora, citada no Artigo 1º deverá apresentar relatório e será ressarcida nos termos da Lei Municipal nº 2592/11.

Art. 2º O veículo oficial da Câmara de Vereadores será dirigido pela Motorista Andréia Rocha Wictzorck, devendo a mesma apresentar relatório da viagem nos termos da Lei Municipal nº. 2592/11 e será ressarcida em suas despesas conforme Legislação Municipal.

Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 08 de janeiro de 2018.

Ver. **LEONARDO MONTENEGRO**
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 08 de janeiro de 2018

Ver. **MAURICIO RONI DE SOUZA PEREIRA**
1º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 610 – Fone 3652-1780.

Butiá, 08 de janeiro de 2018.

Senhor Presidente:

Solicitamos a Vossa Excelência, a Cedência do Carro Oficial para realização de agenda de encerramento/aberto do exercício financeiro na empresa Dueto Tecnologia e entrega de documentação referente ao pedido de alteração cadastral junto a Receita Federal, ambos em Porto Alegre/RS.

Certo de vossa atenção, desde já agradeço.

Atenciosamente,

Tailine Kovalski Lopes
TAILINE KOVALSKI LOPES
Contadora

Exmo. Sr.
LEONARDO MONTENEGRO
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Butiá - RS